



MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL

Fls. nº 560
Ass. Setor

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2019

Publicado em 19/06/2019

Câmara Municipal de Augustinópolis
Augustinópolis Tocantins

[Handwritten signature]

Os 1:28 h

"Trata-se de decreto legislativo que dispõe sobre a cassação do mandato eletivo dos Vereadores do Município de Augustinópolis - Estado do Tocantins, quais sejam: Antônio José Queiroz dos Santos, Antônio Barbosa Sousa, Antônio Silva Feitosa, Ângela Maria Silva Araújo, Ozeas Gomes Teixeira, Wagner Mariano Uchôa Lima, Edvan Neves da Conceição, Marcos Pereira de Alencar, Maria Luísa de Jesus do Nascimento e Francinildo Lopes Soares".

CÍCERO CRUZ MOUTINHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

CONSIDERANDO a denúncia apresentada pelo cidadão Adan Eudes Amorim de Araújo, protocolada na Secretaria desta Casa, no dia 28 de Janeiro de 2019, contra os Vereadores Antônio José Queiroz dos Santos, Antônio Barbosa Sousa, Antônio Silva Feitosa, Ângela Maria Silva Araújo, Ozeas Gomes Teixeira, Wagner Mariano Uchôa Lima, Edvan Neves da Conceição, Marcos Pereira de Alencar, Maria Luísa de Jesus do Nascimento e Francinildo Lopes Soares;

CONSIDERANDO que foi instalada Comissão Processante através do Decreto Legislativo nº 01, de 04 de fevereiro de 2019, com o objetivo de apurar os fatos articulados naquela denúncia;

CONSIDERANDO a que referida denúncia (Processo Administrativo nº 001/2019) foi acolhida pelo Plenário da Câmara Municipal por unanimidade, entendendo-se que os denunciados utilizaram de seus mandatos para praticarem atos de corrupção e por faltarem com o decoro na função pública, com fulcro no Artigo 7º, incisos I e III do Decreto-Lei nº 201/67 c/c Artigo 22, § 3º do Regimento Interno desta Câmara Municipal, bem como afrontaram vários princípios que regem a Administração Pública (art. 37, caput, da CF/88), notadamente os princípios da



Fls. nº 561
Ass. [assinatura]

MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL

legalidade, moralidade e eficiência;

CONSIDERANDO que foram observados os princípios do contraditório e da ampla defesa e os termos do art. 5º, incisos III, IV, V e VI do Decreto Lei 201/67, e art. 5º, inciso LV da CF;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 26, XII c/c 28 VII da Lei Orgânica c/c artigos 5º, inciso VI e art. 7º, incisos I, III e § 1º do Decreto Lei 201/67.

DECRETA:

Artigo 1º. Fica decretada a cassação e extinção do mandato dos Vereadores da Câmara de Augustinópolis, quais sejam, **Antônio José Queiroz dos Santos, Antônio Barbosa Sousa, Antônio Silva Feitosa, Ângela Maria Silva Araújo, Ozeas Gomes Teixeira, Wagner Mariano Uchôa Lima, Edvan Neves da Conceição, Marcos Pereira de Alencar, Maria Luísa de Jesus do Nascimento e Francinildo Lopes Soares**, considerando-os afastados definitivamente do cargo;

Artigo 2º. Publique-se na imprensa oficial e comunique-se imediatamente o Juízo Eleitoral;

Artigo 3º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS, "Vereador Cícero Cruz Moutinho", 19 de junho de 2019.

DECRETA:

Artigo 1º. Fica decretada a cassação e extinção do mandato dos Vereadores da Câmara de Augustinópolis, quais sejam, **Antônio José Queiroz dos Santos, Antônio Barbosa Sousa, Antônio Silva Feitosa, Ângela Maria Silva Araújo, Ozeas Gomes Teixeira, Wagner Mariano Uchôa Lima, Edvan Neves da Conceição, Marcos Pereira de Alencar, Maria Luísa de Jesus do Nascimento e Francinildo Lopes Soares**, considerando-os afastados definitivamente do cargo;

Vereador CÍCERO CRUZ MOUTINHO
Presidente

Artigo 2º. Publique-se na imprensa oficial e comunique-se imediatamente o Juízo Eleitoral;

Artigo 3º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS, 19 de junho de 2019.

Irineia da Conceição Holanda
Secretária Legislativa